



EDITAL CP/EBAP/Nº 102/2022
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A MONITORIA DE APOIO IV (ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E APOIO)

ERRATA

Onde se lê:

DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DA MONITORIA

- Ao/à MONITOR/A de apoio será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a MONITOR/A, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário, previamente acertada com a Coordenação Pedagógica.
- O período de monitoria será de 01 de fevereiro de 2023 até 18 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico ou do/a MONITOR/A, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação

Leia-se:

DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DA MONITORIA

- Ao/à MONITOR/A de apoio será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a MONITOR/A, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário, previamente acertada com a Coordenação Pedagógica.
- O período de monitoria será de **30 de janeiro de 2023 até 16 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico ou do/a MONITOR/A, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, enviar e-mail para copedcp@gmail.com.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

Marcos Elias Sala
Diretor